



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ÁLVARES MACHADO

(18) 3273-9300 | PRAÇA DA BANDEIRA S/N | ÁLVARES MACHADO-SP | CEP 19160-000
CNPJ: 43.206.424/0001-10 | CRIADO PELA LEI Nº 2.990/2018

ANO VI

EDIÇÃO Nº 883

Quarta-feira, 27 de Setembro 2023



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

Rua Monsenhor Nakamura, 783, CEP 19160-000 – SP. Fone (18) 3273-1331

_____ Poder Legislativo _____

Resolução nº 02/2023

Dispõe sobre: fixação dos subsídios dos vereadores para a legislatura 2025/2028.

MARIA ESTELA FERNANDEZ MARTIN, Presidente da Câmara Municipal de Álvares Machado, no uso das atribuições que lhe é conferido em lei: "Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução".

Art. 1º O subsídio mensal dos vereadores da Câmara Municipal de Álvares Machado, no período de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028, será de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Parágrafo único – O subsídio mensal do Presidente da Câmara Municipal de Álvares Machado, no período de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028, será de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais)

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente resolução correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 27 de setembro de 2023.

MARIA ESTELA FERNANDEZ MARTIN
Presidente

PAULO JOSÉ VILLALVA MARTINS
Diretor Legislativo

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara, na data supra.

PAULO JOSÉ VILLALVA MARTINS
Diretor Legislativo/Acumulando a DA

"DIGA NÃO ÀS DROGAS e PEDOFILIA", DENUNCIE!
TELEFONES: 197 e 190 PLANTÕES 24 HS POR DIA
Observação: A denúncia pode ser anônima